



PREFEITURA DE MACEIÓ

ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/2022

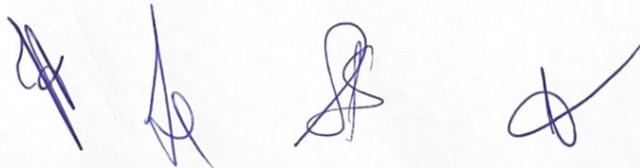
Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 07 (sete) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Primeiramente a presidente desta comissão elencou alguns avisos tais como o cuidado no preenchimento da lista de frequência bem como o e-mail fornecido, pois é através dele que também se faz a comunicação com os licitantes, inclusive acerca da intimação de eventuais recursos interpostos. Na oportunidade, também foi questionado aos licitantes presentes se todos estavam cientes dos questionamentos com suas respectivas respostas acerca desta licitação e que foram divulgados no site da Prefeitura de Maceió, onde são publicadas todas as informações deste certame, tendo todos os licitantes manifestados concordância quanto ao conhecimento das informações fornecidas, bem como nada tiveram a opor acerca do material divulgado. Ato contínuo foi passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como RK ENGENHARIA E CONSULTORIA, CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA (EMPRESAS ENGECONSULT, INCIBRA E TPF ENGENHARIA) E CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL /VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, onde reunidos com a Comissão Especial de Licitação – C.E.L., neste ato representada por seus membros: Maria Gorete Correia Peixoto, matrícula nº 12710-8 e José Anésio Rodrigues Bastos, matrícula nº 134.112, e por mim, Juniely Batista da Silva – Matrícula nº 954309-0, Presidente da C.E.L. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Concorrência Pública Internacional nº 01/2022, que busca a contratação de empresa especializada no apoio técnico, elaboração de projetos e gerenciamento de obras e serviços de engenharia no Município de Maceió/AL. Dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 09h00, conforme item 2.2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão, às 09h30 a presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restaram-se **CRENCIADAS** as licitantes RK ENGENHARIA E CONSULTORIA, CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA (EMPRESAS ENGECONSULT, INCIBRA E TPF ENGENHARIA) e CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL /VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

Iniciando-se a abertura dos envelopes de habilitação sendo franqueada aos licitantes vistas dos referidos documentos. A presidente informou quanto às assinaturas dos licitantes nos documentos de habilitação das empresas e possibilitou a todos os licitantes que rubricassem os documentos apresentados, tendo os representantes RK ENGENHARIA E CONSULTORIA, CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA (EMPRESAS ENGECONSULT, INCIBRA E TPF ENGENHARIA) e CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL /VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA os documentos de habilitação apresentados nesta sessão. Informamos, desde já, que os envelopes referentes à proposta técnica e de preço ficarão sob guarda e responsabilidade da Comissão de Licitação. Após a rubrica e análise da documentação de habilitação, foi dada a palavra aos licitantes, assim, o representante da licitante composta pelo CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL /VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA aduziu que:

A documentação de habilitação da **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA** de acordo com o edital item 8.13.2.2 a empresa em questão apresentou o CAT com quantidade abaixo do exigido na proposta técnica. Na CAT nº 119632/2021 consta muro de contenção, porém no atestado não informa sua área e comprimento. No item 8.12.1 foi verificado no quadro de engenheiro sênior que a CAT nº 307194/2015 é de coordenação onde deveria ser de elaboração ou execução de projetos, uma vez que no atestado informa coordenador técnico. E por fim, no que diz respeito ao item 8.12.1 foi verificado no quadro de arquiteto sênior foi utilizada a mesma CAT para o item 1 e 2.

Quanto ao **CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA (EMPRESAS ENGECONSULT, INCIBRA E TPF ENGENHARIA)** aduziu que: que o atestado nº 2220480267/2018 referente ao profissional André - Coordenador geral, no atestado não consta área do projeto. Na CAT nº 2220449144/2017 apresenta incompatibilidade entre a CAT e seu respectivo atestado, uma vez que consta o nome PROJETEC/CONCREMAT. No item 8.12.1 foi verificado no quadro de engenheiro sênior que a CAT nº 2220540770/2021 é de coordenação de projetos de obras e serviços hidráulicos onde deveria ser de elaboração ou execução de projetos, tendo sido apresentado apenas uma CAT, não atendendo as exigências previstas no edital, passível de inabilitação. Passada a palavra a representante do **CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA (EMPRESAS ENGECONSULT, INCIBRA E TPF ENGENHARIA)** aduziu que a PROJETC foi absorvida pela TPF ENGENHARIA, conforme documentação anexada, e todo o acervo PROJETC foi absorvido pela TPF ENGENHARIA.

Por fim, as licitantes deixaram a cargo da comissão a análise das considerações constantes na presente ata e demais documentos apresentados. Diante de tudo quanto exposto, suspende-se a presente sessão para análise integral da documentação de habilitação apresentada, devendo o resultado ser publicado no Diário Oficial do Município de Maceió. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Juniely Batista da Silva,



Presidente desta Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros, sendo encerrada esta Sessão pública às 12:36 h do dia 07 (sete) de novembro de 2022 (dois mil e dois).



JUNILY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da C.E.L.
Matrícula nº 954309-0



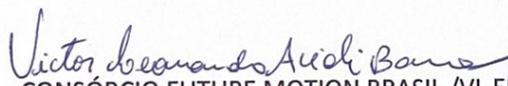
Maria Gorete Correia Peixoto
Membro da Comissão Especial de
Licitação
Matrícula nº 12710-8



José Anésio Rodrigues Bastos
Membro da Comissão Especial de
Licitação
Matrícula nº 134.112



RK ENGENHARIA E CONSULTORIA



CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL /VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA



CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA (EMPRESAS ENGECONSULT, INCIBRA E TPF ENGENHARIA)